



ATA CPA 15/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 29/04/2026 – início: 14:00h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência – Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Amandio José Cabral D'Almeida Jr/CREA-SP; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Carolina Mello de Almeida/SMJ; Claudio de Campos/SMSUB; Cristiana T S Laiza/SPUrbanismo; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Aduino Fenólio/SMPED; Frank itinoce/SME; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Laércio Sant'Anna/ProdAm; Luciana Oliver Perez Quintas de Moraes/SMDDET; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Marco Antonio Conde Vespa/SMSU; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miguel Raimundo dos Santos Porto/SEME; Myrna dos Santos Melo/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Patrícia Bittencourt/SECOVI-SP; Paulo Henrique Amarante Piasson/SMIT; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno Alves de Souza/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Telma Maria Gorgulho Pereira Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/SMT.

FALTAS JUSTIFICADAS: José Miorin Neto/CMPD; Maria Cecília Cominato/SMS.

CONVIDADOS: Amanda Cristina Carvalho/SMPED; Danilo Sales Leão/SPObras; Edmir Porpeto/SPObras; Gisele Heloise Barbosa/SMT; Karen M. Monteiro/SPObras; Leonardo Henrique de Andrade/MASP; Marcelo Ribeiro/MASP; Maria de Fátima Silva Bicalho/SME; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas /SPObras; Renan Ribeiro de Lira/Macor Engenharia; Rogério Romeiro/ Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Aparecida Lopes/CET; Sandra Ramalho/Pastoral/CEAPcD; Sirlei Huler/SMPED.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

A Secretária Executiva informou que devido as suas férias entre 04 de maio de 2026 a 02 de junho de 2026, a Assessora Técnica de CADU, Sirlei Huler, irá substituí-la. Desta forma, as solicitações referentes a este Colegiado deverão ser encaminhadas a ela.

SEI 6065.2025/0000831-0 - Grupo de Trabalho HIS

Foi solicitado pela Coordenadora deste Grupo de Trabalho, substituição de membro suplente, uma vez que houve alteração da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal – CADU.

Em seguida, foi acordada suspensão das atividades por um mês, tendo em consideração licença médica de superior desta Coordenadora, ausência da Secretaria Executiva devido a férias e substituição da suplência.

Dia Internacional do Cão-Guia

O membro Marcelo Panico lembrou que hoje é comemorado o Dia Internacional do

Cão-Guia, que tem como objetivo dar visibilidade ao papel essencial dos cães-guias na vida das pessoas com deficiência visual, reforçando a importância da inclusão social, do respeito ao trabalho do cão-guia e da acessibilidade.

Símbolo Internacional de Acessibilidade

Devido a grande demanda de perguntas enviadas para o e-mail referente ao Símbolo de Acessibilidade, este Colegiado definiu como complementação a resposta da equipe técnica de CADU:

Considerando que o Projeto de Lei não foi sancionado e que não há norma ABNT especificando a padronização do símbolo, temos que ainda não há regulamentação determinando sua aplicação.

O PL 2199/2022 trata da utilização do Símbolo Internacional de Acessibilidade e altera a Lei nº 7.405/1985, que trata da identificação de pessoas com deficiência em locais públicos. O projeto visa substituir o antigo símbolo, que representava apenas pessoas com mobilidade reduzida, por um novo símbolo que engloba todos os tipos de deficiência e acessibilidade, criado pela ONU em 2015.

Substituição do símbolo:

O projeto determina a substituição do antigo símbolo internacional de acesso (geralmente associado a pessoas em cadeira de rodas) pelo novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, que abrangeria todas as deficiências.

Alteração da Lei 7.405/1985:

O projeto altera a lei para incluir a utilização do novo símbolo em sinalizações e espaços públicos.

Prazo para substituição:

O texto original previa um prazo de três anos para a substituição das placas e sinalizações, mas uma emenda do relator permite que o Poder Executivo defina o órgão responsável pela regulamentação e atualização do material de referência.

Inclusão de todos os tipos de deficiência:

O novo símbolo busca representar a inclusão de pessoas com deficiências físicas, intelectuais e sensoriais.

Aprovação no Senado:

O projeto foi aprovado em turno único pelo Senado, com emendas.

Aprovação na Câmara dos Deputados:

Após aprovação no Senado, considerando emendas, o projeto foi devolvido à Câmara onde foi aprovado parecer da CCJC e aguarda redação final.

Sua tramitação pode ser acompanhada

em <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2139808>

Sanção ou veto presidencial:

Após a aprovação nas duas casas, o projeto será enviado ao presidente da república, o que ainda não ocorreu, que poderá sancioná-lo (transformá-lo em lei) ou vetá-lo.

Ainda, o Colegiado manifestou insatisfação quanto a alteração do símbolo, uma vez que não traria mudanças positivas. Desta forma, ficou acordado que a Secretária Executiva em substituição apresente texto com as justificativas abordadas pelos membros, em próxima reunião, para posterior encaminhamento à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Gabinete da Presidência do Brasil.

Calçadão executado em Santana

Apresentadas fotos sobre o novo calçadão que vem sendo executado em Santana e solicitou encaminhamento de ofício à Gerência de Projetos e Gerência de obras viárias da SPObras, buscando considerar os desníveis de soleiras quando possível, conforme Calçadão do Centro.

Lojas sem acesso nas proximidades da Avenida Paulista

Apresentadas fotos da loja Heladeria Havanna localizada na Rua Augusta, 1811 e da loja Look Lanches, localizada na Avenida Paulista, 2206, ambas sem acesso, apresentando desníveis.

Assim, foi requerido encaminhamento às Subprefeituras de Pinheiros e Sé solicitando providências fiscais cabíveis e, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis caso constatado o desvirtuamento do Auto de Licença de Funcionamento, notificação junto ao CAU-SP e CREA-SP conforme previsão legal.

Novo Espaço Motoboy e Academia ao Ar Livre em Santana

Foi solicitado encaminhamento de ofício para a Secretaria Municipal das Subprefeituras e para Adesampa, solicitando o empenho quanto ao cumprimento da legislação em vigor, nos termos do previsto no Decreto Municipal nº 58.031, de 12 de dezembro de 2017, que reorganizou a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, órgão colegiado vinculada à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, estabelecendo à CPA a elaboração de normas e controles que garantam a acessibilidade para pessoas com deficiência a edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como aos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade, uma vez que os projetos do Novo Espaço Motoboy localizado na região da Paulista e a Academia ao Ar Livre localizada em Santana não foi de conhecimento desta Comissão.

Ainda lembramos que a acessibilidade é uma obrigação na instância municipal, estadual e federal.

SEI 6065.2026/0000359-0 – Ofício nº 017/2026/SMPED/CADU – Encaminhado ao Metropolitano de São Paulo

Face exposto no Despacho de Encaminhamento em fls. 155644553, foi solicitado envio de ofício complementar informando da presença desta Presidência em reunião do Conselho de Estado para assuntos da Pessoa com Deficiência, no dia 24 de abril de 2026
ATA CPA 15/2026 – 29/04/2026

2026, onde representantes do Metropolitano de São Paulo estavam presentes, sendo assim, convidada a demonstrar problemas recorrentes quanto à acessibilidade no metrô de São Paulo. Em complementação nesta reunião, foi solicitado:

1. atualizações e readequações nas estações do metrô na sua integralidade, atualizando às normas vigentes;
2. necessidade de acessibilidade em todos os acessos, visando equipamentos renovados, considerando pessoas com deficiências ocultas, pessoas com carrinhos de bebês e o grande aumento de pessoas utilizando cadeiras motorizadas;
3. investimento na promoção de acessibilidade, atendendo a LBI, a Norma ABNT NBR9050 e demais normas vigentes;
4. investimentos nos projetos de reforma e equipamentos eletromecânicos.

P.A 2012-0.322.065.7 – MASP – Edifício Lina

Feitos esclarecimentos de que este Processo trata de CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE do MASP-LINA onde DACESS encaminhou a CPA para sua manifestação uma vez que consta no Processo Relatório de Vistoria nº. 2014.12.13-07 emitido por SMPED CPA de inadequações de acessibilidade encontradas naquele 2014, onde era vigente a NBR9050:2004. Que desse encaminhamento, previamente foi resolvido ser feita reunião esclarecedora com MASP-LINA DACESS e CADU. Que nessa reunião, ocorrida entre MASP-LINA DACESS E CADU no dia 26/02/2026, foi combinado de que o Processo passe pelo Colegiado da CPA e depois seja encaminhado a SMUL/DACESS para atualização das peças gráficas, do memorial descritivo, demais providencias cabíveis e, ainda, o que fosse deliberado, no caso, nesta Reunião da CPA.

Assim compreendido, face as alegações de necessidade de adequações uma vez que a edificação sofreu modificações físicas relevantes, o Colegiado deliberou para que seja devolvido o Processo a DACESS para atualização das peças gráficas, do memorial descritivo e demais providencias cabíveis.

SEI 7910.2025/0002083-9 - EMEI Doutor Fausto Ribeiro Da Silva Filho - Adequação de Acessibilidade

Apresentado expediente pela equipe técnica, foram destacados pontos para deliberação do Colegiado:

1. Escorregadores arquibancadas - o Colegiado deliberou que se enquadram como componentes lúdicos e devem ser considerados na quantificação para atendimento da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025;
2. Considerados escorregadores arquibancadas como componentes lúdicos e observada a área onde o equipamento se insere, apartada de outros playgrounds, o Colegiado solicitou verificar a possibilidade de inclusão de componente lúdico acessível integrado à base de escorregador existente, ou seja, adaptação razoável mesmo que reproduzido componente lúdico em menor escala;
3. Considerada a configuração de arquibancadas e escorregadores integrados a estas, o Colegiado deliberou pela previsão do atendimento de acessibilidade

nos itens relativos à escada e arquibancadas, não sendo necessário, restrito ao presente caso, prever rota acessível para alcance do topo dos escorregadores, condicionado a inclusão de componente lúdico acessível mencionado em item anterior;

4. Considerada configuração com largura variável da calçada fronteira ao lote (Rua Alexandre Dias Nogueira), planos inclinados e rampas existentes, o Colegiado deliberou por aceitar, restrito ao presente caso, posicionamento de sinalização tátil direcional de piso fora do eixo da faixa livre, mas mantendo afastamento em distância uniforme da faixa de serviço como proposto, salientando revisão da configuração e composição com sinalização tátil de alerta junto aos rebaixamentos de calçada;
5. Notada arborização em calçada da Rua Luís Antônio Pereira (via na parte posterior do lote) não representada em projeto, o Colegiado solicitou revisar situação, confirmando situação proposta ou esclarecendo intervenção. Finalizando, o relator da equipe técnica informou sobre a existência de outros itens para ajustes no projeto proposto, que devem ser encartados ao expediente para adoção de providências pelo requerente.

SEI 7910.2025/0000529-5 – EMEF Maria Helena

Após apresentação das peças gráficas, foram deliberadas pela comissão as seguintes adequações:

1. Rampa – deliberado adequar conforme as diretrizes de acessibilidade, atendendo à ABNT NBR 9050, item 6.6.4 (Patamares de rampas);
2. Piso tátil direcional na rampa – deliberado retirar o piso tátil direcional implantado sobre a rampa;
3. Piso tátil direcional no corredor de acesso – deliberado centralizar o piso tátil direcional, de modo a garantir a continuidade e a adequada legibilidade da rota acessível.

SEI 7910.2025/0001021-3 - EMEI Parque Santa Rita

Apresentado o “relato auxiliar de reunião” com itens que seguem orientação normativa/legal e outros itens, destacados em amarelo, foram inseridas as considerações adicionais declaradas nesta reunião, em azul. Isto feito, foi deliberado que este Colegiado aguarda novo envio desde Processo SEI, já com a revisão do projeto por SP-OBRAS buscando atender aos diversos itens citados nesse relato e/ou trazendo fundamentação técnica de eventuais impossibilidades de atendimento, porém, com correspondente medida alternativa.

SEI 7910.2026/0000556-4 – EMEF Professor Renato Antônio Checchia

Após a apresentação das peças gráficas encaminhadas, procedeu-se à análise do expediente pela equipe técnica, ocasião em que foram registrados apontamentos e apresentadas sugestões de adequação:

1. Acesso ao edifício – avaliar e adequar; em caso de impraticabilidade, apresentar justificativa técnica quanto à eventual inviabilidade de implantação de escadas no acesso ao edifício;

2. Rampa – deliberado apresentar a largura final da rampa, de modo a possibilitar a verificação e atendimento às condições de acessibilidade;
3. Cabine – deliberado avaliar e adequar a cabine, devendo esta atender às condições de acessibilidade.

Reunião encerrada.